



**PORTARIA Nº 478 DE 28 DE JUNHO DE 2024**

**Dispõe sobre a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Seropédica, no âmbito da 6ª Conferência Nacional das Cidades.**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Seropédica - Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 6ª Conferência Estadual das Cidades de Rio de Janeiro -, convocada por meio Decreto nº 2660 de 14 de junho de 2024, nos termos estabelecidos no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024, e do Regimento Interno da 6ª Conferência Estadual das Cidades, publicado por meio da Portaria CEC nº 01/2024.

**Art. 2º** A Comissão Organizadora será composta conforme disposto no anexo.

**Art. 3º** Cabe à Comissão Organizadora Municipal:

**I** - elaborar o Regimento da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades e do Regimento Interno da Etapa Estadual, contendo os seguintes critérios mínimos:

- a)** de definição da data, local e pauta da etapa municipal;
- b)** de participação de representantes dos diversos segmentos, em conformidade ao estabelecido no art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades; e
- c)** para a eleição de delegadas e delegados para a Conferência Estadual, em conformidade com o Regimento Interno da Etapa Estadual.

**II** - planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal, indicando a pauta e programação;

**III** - mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Nacional das Cidades;

**IV** - aplicar a metodologia de sistematização para as propostas elaboradas na Conferência Municipal, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, em especial com relação aos eixos e grupos temáticos e a quantidade de propostas;



**V** - coordenar, supervisionar e promover a realização da xª Conferência Municipal da Cidade, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos, garantindo sua forma pública e acessível a todos os cidadãos;

**VI** - credenciar os participantes da Conferência Municipal, identificando-os a um segmento ou entidade, conforme a classificação constante do art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades

**VII** - elaborar o relatório final da Conferência Municipal da Cidade, na forma do art. 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;


**VIII** - preencher o formulário da Conferência Municipal da Cidade, conforme art. 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

**IX** - efetivar o cumprimento das decisões da Comissão Estadual Recursal e de Validação e da Comissão Nacional Recursal e de Validação; e

**X** - dar publicidade e divulgar seus trabalhos e decisões, bem como das decisões da Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades e, em especial, da Comissão Estadual Recursal e de Validação e da Comissão Nacional Recursal e de Validação, que tenham por objeto tema afeto à etapa municipal.

**Parágrafo único.** A Comissão Organizadora Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda a organização e realização da Etapa Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Lucas Dutra dos Santos  
Prefeito Municipal



### ANEXO

Composição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal da Cidade

Entidade	Segmento	Nomes
Gestores Públicos	Secretaria de Governo - Prefeitura	Fábio Luiz Moffati Monteiro
Gestores Públicos	Secretaria de Comunicação e Eventos - Prefeitura	João Vitor Carvalho de Freita
Gestores Públicos	Secretaria de Obras - Prefeitura	Luiz Antônio Fernandes Rodrigues
Gestores Públicos	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável - Prefeitura	Christian Cesar Marcondes
Gestores Públicos	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável - Prefeitura	Hanna Aimée Fraga
Gestores Públicos	Secretaria de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia - Prefeitura	Carlos Alberto Machado de Freitas
Gestores Públicos	Câmara Municipal	Vereador Bruno de Almeida Santos
Movimentos Populares	Associação de Moradores – Bairro Jardim Maracanã	José Azevedo
Movimentos Populares	ICRAB – Instituto de Cultura de Religiões Afro-brasileira de Seropédica	Lúcia Gomes
Empresas	ACIAPS – Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Seropédica	Isabel Vasconcelos
Empresas	ACIAPS – Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Seropédica	Fausto Teixeira
Empresas	ACIAPS – Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Seropédica	Melque Zedec Gonçalves Bahia



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



Entidades Profissionais e Acadêmicas	OAB/RJ - Seropédica	Maria José Sales
Entidades Profissionais e Acadêmicas	UFRRJ – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	Denise de Alcântara